

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7022

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Doze alunos foram aprovados para ingressar no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)

Estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeiro são aprovados no Ifes

Doze estudantes da rede municipal de ensino foram classificados no processo seletivo do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus de Cachoeiro de Itapemirim.

Os alunos são de turmas do 9º ano do ensino fundamental de sete escolas e foram selecionados para os cursos Técnico Integrado em Eletromecânica e Técnico Integrado em Informática.

Além disso, duas estudantes foram escolhidas para o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus de Alegre, para o curso Técnico Integrado em Agroindústria.

As sete escolas com estudantes contemplados são: “Anacleto Ramos”; “Galdino Theodoro da Silva”; “Jenny Guárdia”; “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, “Prof. Deusdedit Baptista”, “Luiz Marques Pinto” e “Monteiro Lobato”.

“É uma imensa alegria ver os estudantes da nossa rede pública conquistando aprovação no Ifes. É um testemunho do comprometimento deles, da dedicação dos professores e do apoio das famílias. Desejamos que esses aprovados sigam em frente com confiança, explorando um futuro repleto de oportunidades e sucesso”, destaca Cristiana Lens, secretária de Educação do município de Cachoeiro.

Curso preparatório

Para auxiliar os estudantes da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro (Seme) ofereceu um curso preparatório pré-ifes, entre julho e outubro de 2023, para 225 alunos do 9º ano do ensino fundamental, selecionados via edital.

Os estudantes foram incentivados a intensificar



os estudos de conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, matérias cobradas no processo de seleção para ingresso na instituição.

Estudantes aprovados

Escola “Anacleto Ramos”

Daniel Gonçalves Salles – Eletromecânica

Escola “Galdino Theodoro da Silva”

Ana Carolina Costabeber Pecini – Agropecuária Alegre

Davi Brandão Belo – Eletromecânica

Julia Macêdo Oliveira – Informática

Laryssa Ribeiro Figueira – Informática

Maria Alice de Souza Cardoso – Eletromecânica

Escola “Jenny Guárdia”

Ana Clara Sena Rovetta – Agroindústria Alegre

Rafaella Santana da Silva – Eletromecânica

Escola “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”

Laiza Gomes Leal – Eletromecânica

Pedro Polonini Andrade – Eletromecânica

Escola “Prof. Deusdedit Baptista”

Marcos Antônio Nunes da Silva – Eletromecânica

Escola “Luiz Marques Pinto”

Gabriel da Silva Werneck – Informática

Mikaela Aparecida M. Cantalejo – Informática

Escola “Monteiro Lobato”

Mariana Fernandes Vieira – Eletromecânica



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



As provas estão agendadas para o dia 14 de abril

Concurso: liberada consulta aos locais de provas para cargo de procurador

Os candidatos do Concurso Público da Prefeitura de Cachoeiro para provimento do cargo de procurador do município já podem conferir os locais de aplicação das provas discursivas e objetivas.

Para realizar a consulta, é preciso acessar o site (www.cebraspe.org.br), na área de “Concursos em Andamento”, e procurar pelo concurso denominado “PREF_CACHOEIRO_24_PROCURADOR” – confira o link abaixo. Na página, é necessário que o candidato insira o CPF informado no ato de inscrição.

As provas estão agendadas para o dia 14 de abril. Os horários e demais orientações sobre a aplicação do exame podem ser conferidos em seus respectivos editais.

Páginas de acompanhamento dos editais

O concurso público da Prefeitura de Cachoei-

ro está dividido em quatro diferentes editais, com cronogramas independentes entre si. Para se manter atualizado em relação ao certame, o candidato deve acompanhar as páginas de seus respectivos editais no site da banca organizadora, por meio dos links abaixo:

Edital – Cargos nas áreas de saúde e educação: www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24

Edital – Cargos administrativos: www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_adm

Edital – Cargos na Guarda Civil Municipal: https://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_GUARDA

Edital – Cargo de Procurador: www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_PROCURADOR



Recursos são destinados a entidades que realizam trabalhos sociais em prol de crianças e idosos

Cachoeirenses podem destinar parte do Imposto de Renda para fundos sociais

Os contribuintes de Cachoeiro de Itapemirim podem fortalecer as políticas públicas de cuidado aos idosos e às crianças e adolescentes do município. Ao declarar o Imposto de Renda, é possível destinar uma parte aos fundos municipais que atendem aos grupos.

Qualquer pessoa física que contribua na modalidade de declaração completa pode realizar a destinação, limitada a 1,5% do imposto devido para o fundo do Idoso e a mesma porcentagem para o da Criança e Adolescentes – 3% no total – calculados pelo próprio sistema.

O contribuinte não pagará uma quantia maior de imposto pela destinação, nem terá sua restituição diminuída. Apenas permitirá que parte do tributo devido seja destinado, diretamente, para um fundo social municipal.

Segundo a secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim, Tatiana de Oliveira Sant' Ana, é importante que a sociedade se mobilize para destinar impostos aos fundos municipais. “São recursos que chegam para as organizações sociais e fortalecem as políticas públicas em Cachoeiro”, lembra.

Como proceder?

Para quem envia a declaração pelo modelo completo (e não pelo simplificado), é permitido doar até 3% do imposto devido ao Fundo dos Idosos e ao Fundo de Direito da Criança e do Adolescente, diretamente, na Declaração de Ajuste de Imposto de Renda.

As doações não alteram o valor do imposto

apurado, apenas serão destinadas conforme a opção do contribuinte.

Como realizar a destinação?

O procedimento é mais prático para quem tem imposto a pagar. Nesse caso, o contribuinte pagará três Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf): uma doação para o Fundo dos Idosos, uma doação para o Fundo de Direito da Criança e do Adolescente e outro com o restante do Imposto de Renda a pagar.

Para quem tem restituição a receber, precisará pagar o Darf de doação até o dia 31 de maio de 2023. O total da doação será somado ao valor da restituição.

Como preencher a doação no programa do IRPF 2023?

Localize, no programa, a ficha “Doações diretamente na declaração” no menu do lado esquerdo da tela do Programa de Preenchimento do IRPF 2023. Clique em “Novo”. Escolha a aba “Criança e adolescente”, no alto do quadro, se desejar fazer doações a fundos ligados ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ou selecione a aba “Idoso” para doar para fundos ligados ao Conselho do Idoso.

Em seguida, selecione o “tipo de fundo” que, nesse caso, será “Municipal” e, na sequência, selecione o estado do Espírito Santo e o município de Cachoeiro de Itapemirim.

Doações podem ser feitas ao longo do ano

Além da destinação de recursos do IR, também é possível realizar doações espontâneas aos Fundos da Infância (FIA) e Idoso durante todo o ano. Isso pode ser feito via depósito bancário identificado – confira os dados

abaixo – e, no caso do FIA, também por meio da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pelo site da Prefeitura – no endereço prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fia/como_doar.html. Os valores destinados por esses meios podem ser deduzidos na declaração de IR referente ao ano em que a doação for feita.

Contas para depósito bancário identificado

Fundo do Idoso – Banco 021 – Banestes. Agência: 115. Conta-corrente: 32.956.047

Fundo da Infância e Adolescência – Banco 021 – Banestes. Agência: 115. Conta-corrente: 26.578.492

Instituições beneficiadas:

Fundo da Criança: Liga Urbana de Streetball, Projeto Nossa Criança, Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Inspetoria São João Bosco, Rochativa, Projeto Casa Verde, Obra Social VillAgindo para Ser Feliz – Nossa Senhora da Penha, Legião da Boa Vontade, Rede Cidadã, Instituto Nossa Senhora da Penha, Esporte Clube, Família Acolhedora e Conservatório de Música, Recanto da Criança, Aprisco Rei Davi, 6º Grupo de Escoteiros Baden-Powel, Liga Desportiva e Projeto Bem-Me-Quer Feliz.

Fundo do Idoso: Lar Adelson Rebello Moreira, Hospital Evangélico, Lar Nina Arueira e Lar João XXIII.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.967

TRANSFERE A FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 18530/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a fiscalização da Parceria Público Privada - PPP de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo a função de regulação do sistema, que passará a ser realizada pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, nos limites da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Municipal nº 7.863/2020 e do contrato celebrado com o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.968

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9358/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 04 de abril de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sílvia Graciano Vieira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.969

DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7.756/2019 e do Processo Digital nº 18720/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Enquadramento** do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, composta de 10 (dez) membros, 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 7.756/2019:

- I - Titular:** Vera Lúcia Bahiense
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição;
- II - Titular:** Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo
Suplente: Keila Campos Leal Ferreira;
- III - Titular:** Marusca Pereira Mesquita Silveira
Suplente: Aline Lima Moreira Couto;
- IV - Titular:** Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição
Suplente: Liviane Dias Freitas da Silva;
- V - Titular:** Cláudia Maria Moraes Viana
Suplente: Gilson Batista Soares.

Art. 2º Caberá a Comissão dar fiel cumprimento às normas de enquadramento da Lei nº 7.756/2019 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial os Decretos nº 29.181/2020, nº 31.419/2022, nº 32.127/2022 e nº 32.908/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.970

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9495/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **Agentes de Contratação**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

I – ODAIR JOSÉ PIN;

II – GIRLANE DA SILVA.

Art. 2º Ficam designados como **Equipe de Apoio**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

I – EMERSON VIQUE PEREIRA;

II – CLÁUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 2º e 4º do Decreto nº 31.509/2022, o Decreto nº 32.165/2022 e o Decreto nº 33.083/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.971

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.760, DE 04 DE ABRIL DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 32.943, DE 02 DE JUNHO DE 2023, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AOS EDITAIS DO MAGISTÉRIO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 5º do Decreto nº 32.760, de 04/04/2023, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 1º. Os membros da Comissão farão jus a gratificação de que trata o inciso V do artigo 54 da Lei nº 7940, de 10/03/2022, alterada pela Lei nº 8111, de 03/04/2024.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.972

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.761, DE 04 DE ABRIL DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 32.944, DE 02 DE JUNHO DE 2023, QUE CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EDITAL DO CARGO DE PROCURADOR DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA ATENDER A CARREIRA FUNCIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 5º do Decreto nº 32.761, de 04/04/2023, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 1º. Os membros da Comissão farão jus a gratificação de que trata o inciso V do artigo 54 da Lei nº 7940, de 10/03/2022, alterada pela Lei nº 8111, de 03/04/2024, exceto quanto ao membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.974

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 07 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Roselane de Araujo Lima Barreira	Assessora Executiva II	CE 4	SEMCIT
Noemi Nantes Borges	Consultora Interna	CE 5	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.975

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Dra. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que a Dra. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI, destacou-se pelo seu brilhante trabalho como Juíza de Direito, em várias comarcas do Estado do Espírito Santo e, em especial junto à Comarca deste Município, atuando sempre com dedicação e humildade, sendo cronista da Revista Sete Dias, escrevendo textos leves, com reminiscências de sua juventude e tempos que se seguiram com verdadeiros registros históricos de Cachoeiro; Era membro da Academia Cachoeirense de Letras e da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras, recebendo inúmeras homenagens da Prefeitura e da Câmara Municipal, sendo escolhida Cachoeirense Presente no ano de 2002; Com sua paixão por cantar, se tornou uma das integrantes do Coral Canto Livre deste Município, exercendo por um tempo a presidência do coral, além de ser uma das responsáveis pelas edições anuais do Encontro de Corais, realizados na Catedral de São Pedro, que reunia corais do Estado do Espírito Santo e de outros estados, sendo uma exímia profissional, reconhecida por ser uma pessoa com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que a Dra. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI marcou época como valorosa cidadã íntegra e proba;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a essa ilustre cidadã que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento da **Dra. MARÍLIA VILLELA DE MEDEIROS MIGNONI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 209/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 250000000005

Ficha: 5451

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PROCESSO: 38724/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 208/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CLIMATIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico:

0501.0412204032.014

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 250000000005

Ficha: 5451

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

PROCESSO: 36903/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **14646/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM**, Motorista, da SEMMAT para a **SEMUS** (*Centro de Controle de Zoonoses*), a partir de **1º de abril de 2024**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 493/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 660/2024

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

**A CONTROLADORA GERAL DO
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas delegadas através do
Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista
o que consta no processo nº
23884/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar autorizado ao
servidor abaixo mencionado e lotado na Controladoria Geral do
Município - CGM, exercer suas atividades na modalidade de
HOMEOFFICE, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO DO TELETRABALHO
EMILLY CANZIAN CARARO MARTINS MOREIRA	CONSULTORA INTERNA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	25/03/2024 até 25/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2024.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 673/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 10066/2024 e **11070/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS,** Cuidador, lotada na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço,** no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 674/2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23728/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **JORGE ROBERTO DE MORAIS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, da SEMMAT para a **SEMGOV**, a partir de **04 de abril de 2024**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 675/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JELIANA GUALANDI DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01/08/2024 a 30/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	24004/2024
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	22990/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 676/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 418/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 418/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
FERNANDA DA SILVA BRITO	SUBSECRETÁRIO DE INCENTIVO E FOMENTO	SEMCULT	02/05/2024 a 31/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	23735/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 677/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO
EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 4630/2024 e **8073/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 *de janeiro de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	19/03/2024	20806/2024
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	18/03/2024	20807/2024
RENATA GABRIEL VANTIL DE ALMEIDA LOUZADA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	02 DIAS	18/03/2024	20804/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: renovação da vigência do Contrato nº 089/2023, firmado em 13/04/2023, dando continuidade a Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Taxa fixa com a Administração (irreajustável)	Taxa com a credenciada (valor percentual)	Valor Total
01	Serviço de gerenciamento de frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, considerando que a taxa a ser exigida da CONTRATANTE (Administração Pública Municipal) será igual a 0% (zero por cento).	SERV	01	0% (zero por cento)	0,1%	R\$ 4.000.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses .

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Projeto/Atividade: 2.013 – MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

Elemento de Despesa: 33903919000

Fonte de Recurso: 150000000001

Ficha: 418

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.020 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 150000000001

Ficha: 1190

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 33903919000

Fonte de Recurso: 150000250005

Ficha: 3320

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Roselane de Araujo Lima Barreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Renata Nunes Ferreira - Procuradora da Contratada.

PROCESSO: 19921/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 065/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção à Rua José Batista, Bairro Recanto, Cachoeiro de Itapemirim/ES – LOTE 1.

VALOR: R\$ 541.974,43 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL PROJETO

ATIVIDADE: 2.015 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000– OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 5369

FONTE DE RECURSO: 275900000025 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada.

PROCESSO: 30874/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 066/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Nossa Senhora Aparecida – LOTE 2, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 184.709,03 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

PROJETO ATIVIDADE: 2.015 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000– OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 5369

FONTE DE RECURSO: 275900000025 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Werlanderson Mello Vasconcelos – Contratada.

PROCESSO: 30874/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEBTI “Nossa Senhora das Graças”	29/04/24	08h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Abril/2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

ID: 2023.016E0 500 001.02.0024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MEDILAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, Vera Cruz-RS, CEP 96.880-000, Email licitacaomedlive@medlive.com.br, Tel (51) 3718-7600, Mauricio Buboltz Spengler.

Lote 00004						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRAÇÃO - 100MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO concentração - 100mg - apresentação - comprimido.	BRASTERAPICA	UND	1.400.000	0,0370	51.800,00
Valor total por extenso: Cinquenta e um mil, oitocentos reais.						51.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fernando Augusto Theisen – Diretor Administrativo Financeiro.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18633/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a fornecimento de combustíveis. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 12 de abril de 2024, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX WINGLER LUCAS

IPACI

PORTARIA Nº 053/2024

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL INATIVO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MARIA DO CARMO DINIZ TORQUATO**, ocupante do cargo de Professor PEB-A V VI A 11 I, ao único beneficiário, o esposo Sr. **Ilo Torquato**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2024 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 21535, de 12/03/2024, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da CF 88 conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o art. 8º inciso I, art. 66 inciso I, art. 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o art. 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 24 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3701/2024.

CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:

JATHIR GOMES MOREIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice-Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3702/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido "Título de Cidadania
Cachoeirense", nos termos da Resolução 008/1997 a:

AMÓS NOGUEIRA TORRES

AUGUSTO BERNARDES DE PINHO

CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO

DEVAIR REIS DA SILVA

1° SARG. HENRIQUE VON MÜHLEN

JOÃO TORQUATO DE LIRA FILHO

LAURO OTÁVIO DA MOTTA MARQUES

PR. MARCOS JOSÉ DE JESUS KLEIN

PABLO RESENDE RIBEIRO

RONALDO GONÇALVES DA COSTA

ROZILENE MACHADO ALVES ABREU

SHAIRA SANTOS CADE

SUELY RÉGIA DE FREITAS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3703/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

TEREZINHA SANTOS SCARPINI

RAQUEL GENAIO SPEROTO GIRO

DIÓGENES MOREIRA NOVO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3704/2024.

CONCEDE "COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "Benjamin Zam-
piroli", destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e bene-
ficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

CÍNTIA SCARAMUSSA QUADROS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3705/2024.

CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

FABIULA PIZETA UGERRI CARLETTI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice-Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º secretário

PORTARIA N° 240 / 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar nos termos da Lei Municipal n°
8101/2023, a partir de 09 de abril de 2024, a Assessora
Especial de Recursos Humanos, Lorena Ceccon Pinheiro.

Art. 2° - Registre-se e publique-se para todos os
efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições
contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2024

Brás Zagotto

Vereador Presidente

PORTARIA N° 241 / 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA
FORMA DA LEI MUNICIPAL N°
6.718/2012, COMBINADO COM A LEI
8.101/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), o servidor relacionado abaixo:

I - RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR

Art. 2° - O trabalho específico a ser desempenhado pelo servidor será de *"Estudo e implementação de políticas de uso de insumos de impressões e fotocópias dos serviços desta casa de leis, visando manter os princípios da eficiência e da economicidade no serviço público"*;

Art. 3° - Fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 09 de abril a 09 de julho de 2024.

Art. 4° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5436/2024
INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**
CNPJ: 02.980.103/0001-90

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 5436/2024 cujo objeto é 06 INSCRIÇÕES PARA O CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APLICADA À REALIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: A LEI 14.133/21 REVOGOU TODAS AS OUTRAS, E AGORA?, ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 16 e 17/04/2024, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ 13.536,00

Respaldo no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: **02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 06 INSCRIÇÕES PARA O CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APLICADA À REALIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: A LEI 14.133/21 REVOGOU TODAS AS OUTRAS, E AGORA?

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000022/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0012

Processo de Compra: 4563/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA – para o veículo oficial SPIN, placa QRM-7E27.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 – (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 12/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor LUIZ SERGIO FALCONI TONETTE DE SOUZA CNPJ 51.863.844/0001-05, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.250,00 – (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204386&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP182024%2f666715-202403180716062555\(5220\).pdf&identificador=3200300034003300380036003A00500](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204386&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP182024%2f666715-202403180716062555(5220).pdf&identificador=3200300034003300380036003A00500)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19; FICHA FONTE DE RECURSO: 69/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 26 de março de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

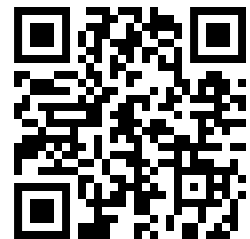
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR